



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997			
Ano 2016	Mês: Setembro	Número: 760	Fls: 01/01

Lei nº. 325/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, A ADEQUAÇÃO DE AÇÃO À NOVA FONTE DE RECURSOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a Ação/Projeto 1005 – Substituição e Incorporação de Equipamentos – incluindo na mesma a fonte de recursos 232.102 – Convênios Educação/Capital/Estado.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo ocorrerá, em relação à fonte de recursos, em parceria com o Governo Estadual.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais )

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 16 de Setembro de 2016.

  
Célia M. de Queiroz Carvalho  
PREFEITA